



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N° 010/2005 **(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica **DECRETADO** no município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia 07 de fevereiro de 2005 e até às 12:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2005, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de **CARNAVAL**, mantidos os plantões necessários, nos setores com serviços essenciais à população.-

Artigo 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 04 de fevereiro de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazoni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Diretor do Depto. De Administração